



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23483.000341/2025-61

Interessado: Programa Mulheres Mil - Campus Aracati

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do edital	03/02/2025	www.ifce.edu.br/aracati
Impugnação do edital	04/02/2025 até às 17h	pmm@aracati.ifce.edu.br
Resposta ao pedido de impugnação ao edital	04/02/2025 até às 23h59	www.ifce.edu.br/aracati
Inscrições (preenchimento do formulário eletrônico)	05 a 10/02/2025	Link ou recepção do campus Aracati
Divulgação das inscrições deferidas	11/02/2025	www.ifce.edu.br/aracati
Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	12/02/2025 até às 17h	pmm@aracati.ifce.edu.br
Resultado da análise de recurso contra inscrições indeferidas	12/02/2025 até 23h59	www.ifce.edu.br/aracati
Resultado Provisório	13/02/2025	www.ifce.edu.br/aracati
Interposição de recurso contra o Resultado Provisório	14/02/2025 até às 17h	pmm@aracati.ifce.edu.br

Resultado da análise de recurso contra o Resultado Provisório	17/02/2025 até 12h	www.ifce.edu.br/aracati
Resultado Final	17/02/2025 de 13h até 23h59	www.ifce.edu.br/aracati



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 03/02/2025, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7012292** e o código CRC **220EDF31**.

23483.000341/2025-61

7012292v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23483.000341/2025-61

Interessado: Programa Mulheres Mil - Campus Aracati

ANEXO II DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____, RG nº: _____, CPF nº: _____, servidor público de matrícula nº: _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____, em exercício na(o) _____, declaro ter disponibilidade de até _____ horas semanais, para participação nas atividades no âmbito do PROGRAMA MULHERES MIL / BOLSA FORMAÇÃO.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Local e Data



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 03/02/2025, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7012414** e o código CRC **BD9719B9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23483.000341/2025-61

Interessado: Programa Mulheres Mil - Campus Aracati

ANEXO III DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que temos ciência e concordamos com a disponibilidade de até _____ horas semanais do servidor _____, RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____, ocupante de cargo de _____ no IFCE para desempenhar a função de _____ no âmbito do PROGRAMA MULHERES MIL / BOLSA FORMAÇÃO no IFCE, sem prejuízo das atividades pelas quais o servidor é responsável.

Declaro que o supramencionado servidor não se encontra afastado da instituição por motivo de capacitação.

Declaro ainda estar ciente de que o servidor precisará comparecer às reuniões de trabalho da Equipe Multidisciplinar, em dias a serem definidos pela Coordenação Geral do PROGRAMA, conforme necessidade de serviço.

Local e Data

Nome do Servidor e assinatura eletrônica

Nome e assinatura eletrônica da Chefia Imediata
(Documento emitido pelo SEI)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 03/02/2025, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **7012306** e o código CRC **F03EFE33**.

23483.000341/2025-61

7012306v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23483.000341/2025-61

Interessado: Programa Mulheres Mil - Campus Aracati

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO-BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, SIAPE Nº. _____, candidato na seleção para atividade de _____, declaro ter ciência das informações contidas na Chamada Interna Simplificada Edital Nº 3/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE - campus Aracati e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do Programa, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I - cumprir a carga horária semanal estabelecida para a atividade na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
 - II - comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante às normas definidas pelo IFCE/Gestão Geral do Programa e pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012;
 - III - cumprir as atribuições determinadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012 atendendo os prazos solicitados pela equipe gestora do Programa no campus Aracati , bem como pela Gestão Geral do Programa no IFCE;
 - IV - cumprir a minha carga horária regular de aulas nos cursos regulares e outras atribuições no IFCE;
 - V - encerrar o registro de aulas e conteúdos no diário de classe/Sistema Acadêmico/diário de classe, somente quando 100% (cem por cento) da carga horária e de conteúdos da disciplina para qual fui selecionado e convocado tiver registrada.
 - VI - não permitir choques de horários no Sistema Acadêmico entre as disciplinas do Programa e as disciplinas do Programa com as do Ensino Regular.
- Finalmente, que estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer ato de má-fé, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição proporcional e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

Local e Data

Nome do servidor e assinatura eletrônica
(Documento emitido pelo SEI)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira**,
Diretor-Geral do IFCE campus Aracati, em 03/02/2025, às 11:35, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **7012318** e o código CRC **C6857F99**.

23483.000341/2025-61

7012318v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23483.000341/2025-61

Interessado: Programa Mulheres Mil - Campus Aracati

ANEXO V **REQUERIMENTO DE RECURSO**

Nome do(a) Candidato(a)	
Função Pretendida	
CPF	
E-mail	
Telefone	
RECURSO	

Local e Data

Nome do servidor e assinatura eletrônica
(Documento emitido pelo SEI)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira**,
Diretor-Geral do IFCE campus Aracati, em 03/02/2025, às 11:35, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **7012328** e o código CRC **BCA0FD61**.

23483.000341/2025-61

7012328v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23483.000341/2025-61

Interessado: Programa Mulheres Mil - Campus Aracati

ANEXO VI

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE PROFESSOR

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO ÚNICA	
Especialização		1,0
Mestrado		3,0
Doutorado		5,0
SUBTOTAL	5,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO
ITEM	Unitário	Máximo
Experiência em docência em cursos do Programa Mulheres Mil	5,0 (por semestre letivo)	20,0
Experiência docente no ensino técnico, e/ou modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e/ou superior na ÁREA para a qual está concorrendo.	3,0 (por semestre letivo)	12,0
Experiência docente no ensino técnico, e/ou modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e/ou superior em outras áreas.	1,0 (por semestre letivo)	4,0
Experiência docente em Cursos de Formação Inicial e Continuada	1,0 (por participação)	4,0
SUBTOTAL		40,0



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 03/02/2025, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7012330** e o código CRC **C6F341B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23483.000341/2025-61

Interessado: Programa Mulheres Mil - Campus Aracati

ANEXO VII

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - MULHERES MIL

UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA DA UNIDADE	TURNO	CURSO	HABILITAÇÃO EXIGIDA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA APlicada ao EMPREendedorismo	20H	TARDE	MARISQUEIRAS	MATEMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO	1	5
COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTUAL	20H	TARDE	MARISQUEIRAS	LETRAS, PEDAGOGIA	1	5
ÉTICA, CIDADANIA, GÊNERO, DIREITOS DA MULHER E INCLUSÃO DIGITAL	20H	TARDE	MARISQUEIRAS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA, DIREITO	1	5
NOÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA MULHER, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20H	TARDE	MARISQUEIRAS	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS, ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	5
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	20H	TARDE	MARISQUEIRAS	ENGENHARIA DE PESCA, ENGENHARIA DE AQUICULTURA, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, BIOLOGIA, AGRONOMIA, TURISMO, GEOGRAFIA	1	5
NOÇÕES DE CULTIVO DE OSTRAS	20H	TARDE	MARISQUEIRAS	ENGENHARIA DE PESCA, ENGENHARIA DE AQUICULTURA	1	5
MÉTODOS DE MANEJO: COLETA E PÓS COLETA DE MARISCOS	20H	TARDE	MARISQUEIRAS	ENGENHARIA DE PESCA, ENGENHARIA DE AQUICULTURA	1	5

MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE MARISCOS	20H	TARDE	MARISQUEIRAS	ENGENHARIA DE PESCA, ENGENHARIA DE AQUICULTURA, TECNOLOGIA EM ALIMENTOS, ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	5
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	160 H					



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 03/02/2025, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
7012340 e o código CRC **9A683FDE**.

23483.000341/2025-61

7012340v3